

**“MINISTÉRIO DOS BISPOS:
DOCUMENTO DE ESTUDO AUTORIZADO PELA CÂMARA DOS
BISPOS DA IGREJA EPISCOPAL NOS ESTADOS UNIDOS”**
(Convenção Geral, Phoenix, Arizona 10 a 19 de julho de 1991)*

SUMÁRIO

Este documento examina o papel do bispo, à luz das promessas que ele faz na sua ordenação, conforme o Livro de Oração Comum de 1979. Antes de ler o presente texto, é útil ler o Ordinal focalizando, em particular, o exame do bispo-eleito.

Os autores do “Ministério dos Bispos” foram solicitados a focalizar três deveres ou funções pastorais, que são vitais ao ofício do bispo, mas são, às vezes, equivocados ou negligenciados hoje em dia. Na medida que o lerem, descobrirão os leitores que essas três atividades centrais, também, incluem, virtualmente, todas as outras promessas que o bispo-eleito faz. As três funções pastorais consideradas são:

- a) Bispo como proclamador do Evangelho e mestre da fé cristã
- b) Bispo como provedor e presidente dos Sacramentos (Batismo e Eucaristia)
- c) Bispo como líder nos concílios da Igreja local, nacional e supranacional

Em cada uma destas instâncias a função do bispo é examinada historicamente, mas a singularidade de nossas circunstâncias é plenamente reconhecida. Com efeito, várias lições históricas básicas a respeito da natureza comunitária da Igreja e da relação do bispo com essa comunidade são utilizadas para redefinir a Igreja e o papel do bispo numa forma mais instrutiva. Esses princípios básicos, tomados do documento, poderiam ser o ponto de partida para repensar e renovar o ministério episcopal.

1. Este documento se refere ao lugar do bispo na vida da comunidade cristã;
2. A Igreja, povo de Deus, é uma comunidade e não uma empresa;
3. O bispo é membro dessa comunidade;
4. A função do bispo cresce a partir da comunidade e não fora da mesma;
5. O bispo preside os sacramentos como um membro da assembléia dos batizados ao invés de alguém à parte da mesma;
6. A Igreja, comunidade que evolui, é um corpo de aprendizes vitalícios, que lutam constantemente para viver mais plenamente “no caminho de Cristo”
7. O bispo é um elo apostólico entre a tradição e a comunidade contemporânea de aprendizes
8. O bispo é , portanto, a âncora no ministério inteiro da proclamação e instrução;

* Tradução do Revmo. Bispo Dom Sumio Takatsu

9. Na Igreja primitiva havia duas ocasiões regulares para a proclamação e ensino: a) processo de iniciação cristã que culmina no batismo (catequese) e b) Liturgia dominical. Como o “primeiro cidadão” e mestre principal, o bispo presidia as liturgias batismal e eucarística, duas ações públicas, nas quais a Igreja representava mais definitivamente sua identidade. Embora seja impossível hoje, que o bispo presida todo batismo ou toda liturgia dominical, o significado desses papéis pastorais e suas raízes na comunidade de adoração constituem um bom ponto de partida para repensar a vocação do bispo e da conexão essencial dele com a congregação local;
10. Finalmente, o papel do bispo como líder e administrador cresce e depende dos papéis pastorais do bispo associados com o ensino e presidência dos sacramentos, que são teologicamente anteriores;
11. A forma do governo da Igreja simbolizada na presidência episcopal da eucaristia é colegiada e Conciliar em caráter. Este modelo deve-se aplicar a todas as funções de liderança do bispo;
12. A natureza colegiada da relação do bispo com o clero da diocese é estabelecida simbolicamente na ordenação de um presbítero, quando outros presbíteros se associam com o bispo na imposição das mãos. Essa mesma colegialidade é implicada, também, na promessa do bispo-eleito para apoiar e se aconselhar com os presbíteros companheiros na diocese.

Em conclusão, o documento propõe a recuperação de um modelo especificamente litúrgico/pastoral da função do bispo nas paróquias e missões de uma diocese. “Quando se segue a este modelo”, sustentam os autores, “oferece-se à assembléia a oportunidade que, a despeito de ser infreqüente o contato pessoal com bispo, revelará o lugar do bispo na comunidade, não como a visita de um dignitário, mas de quem preenche um papel crucial de presença e unidade simbólicas de toda a congregação da diocese. O bispo será visto como quem lidera o povo no grande sinal de identidade cristã e como uma ponte entre a comunidade local e todas as paróquias e missões da diocese e da diocese com a Igreja pelo mundo afora”.

MINISTÉRIO DOS BISPOS

Introdução

1. Não é fácil encontrar o que, em geral, os episcopais e anglicanos entendem a respeito do ofício episcopal. A grosso modo, temos a tendência de aceitar o bispo como axioma. Nos diálogos ecumênicos, temos insistido com regularidade no “episcopado histórico” como uma instituição que, diretamente, serve a unidade das Igrejas e, portanto, tem seu lugar essencial em qualquer esquema de reconciliação das diferentes tradições cristãs. Por outro lado, com a mesma regularidade, temos demonstrado hesitação para insistir numa compreensão teológica particular sobre o episcopado ou sobre uma forma constitucional do mesmo. Os bispos como os vemos na prática, são simples cabeças ou presidentes do que melhor poderíamos denominar de Igrejas locais

estendidas:¹ Igrejas locais articuladas em número de paróquias, congregações, comunidades e outras instituições, porém unidas em comunhão com seu único pastor, o bispo.

2. Falando em termos gerais, esse modelo de ministério episcopal tem funcionado bem. Sua economia e modéstia são recomendáveis sob vários pontos de vista. Em diferentes circunstâncias históricas e locais, o ofício episcopal tem variado em sua estrutura e funções e ninguém deseja impedir a flexibilidade para o futuro insistindo dogmaticamente com um estilo particular de episcopado. Por outro lado, a satisfação muito fácil com esta caracterização geral do ministério pode cegar-nos à necessidade de atenção crítica para o modo como o episcopado funciona realmente em nosso tempo e em nosso lugar.

3. A Igreja Episcopal está sempre, em forma mais informal do que formal ou refletida, tomando decisões que influem na maneira em que o ministério pastoral episcopal é *percebido* e *exercido*. Portanto, os próprios procedimentos seguidos na eleição de um bispo projeta a imagem do próprio ministério e da espécie de pessoa, que, normalmente, poderia procurar ou conseguir a indicação. Todavia poucos indagam sobre a natureza teológica dessa imagem ou como ela corresponde às exigências da liderança pastoral na Igreja. Tomando um outro exemplo, os Cânones providenciam a eleição dos bispos sufragâneos, mas, ao mesmo tempo, parece estar crescendo a prática extra-canônica de empregar bispos assistentes. Cada um desses artifícios vai ao encontro de uma necessidade óbvia.. Porém cada um deles levanta, por sua vez, e, com efeito, cria problemas a respeito da função pastoral e responsabilidade do bispo - problemas que a Igreja Episcopal não tem enfrentado seriamente. Além disso, há pressões práticas sobre os bispos para se preocuparem mais e mais exclusivamente com as questões administrativas, política institucional e administração das crises. Essas pressões geram, também, as questões a respeito do que os episcopais pensam sobre os motivos por que existem os bispos, questões que são freqüentemente e corretamente repetidas pelos nossos parceiros em diálogos ecumênicos.

4. Por essa e outras razões que poderiam ser mencionadas, também é tempo da Igreja Episcopal examinar cuidadosamente o que ela quer que seus bispos sejam e façam - e, em particular, talvez, o que o novo Livro de Oração Comum está dizendo sobre os bispos.² Por certo, não haverá e não pode haver prescrição do estilo de episcopado que enquadre as circunstâncias de todas as igrejas locais. Contudo, há tradições profundas e de peso sobre o significado do ofício episcopal que requerem que sejam levadas mais sério para a consideração desta matéria, não mais sério do que a caracterização do episcopado que aparece no rito do Livro de Oração Comum da Ordenação do Bispo.

¹ “Igreja local” é melhor definida como aquela assembléia (ekklesia) de crentes em que todas as ordens entrosadas de ministério - isto é, todo o ministério da Palavra e Sacramento – é representado: laicato, diáconos, bispos e presbíteros. Por essa razão, num corpo episcopalmente ordenado, a “igreja local” significa o que denominamos, normalmente, de diocese. Portanto, a diocese como é, às vezes, denominado de “instituição do meio”, porque, na Igreja Episcopal não há instituições no sentido ordinário do termo abaixo da diocese. A paróquia não é a “Igreja local”.

² A Igreja da Inglaterra publicou um bom estudo de 354 páginas intitulado de Episcopal Ministry: Relatório do de Trabalho do Arcebispo de Cantuária sobre Episcopado, Church House 1990.

5. Ali a função pastoral do bispo incorpora três atividades centrais, pelo menos,

- a de proclamar e ensinar;
- a de prover os sacramentos, e, especialmente, presidir à liturgia eucarística da Igreja;
- a de exercer supervisão ou liderança administração nos concílios da Igreja local, nacional e supranacional.

No que se segue procuramos explicar essas funções e seu significado na vida da Igreja *historicamente*, com dois objetivos particulares:

- a) primeiro, chamar atenção para os elementos no ministério pastoral do bispo, que, em nossa situação atual, correm o risco de serem esquecidos ou negligenciados,
- b) segundo, levantar questões sobre como esses elementos podem ser incorporados num episcopado reformado e renovado.

E aqui estamos engajados não para prescrição, mas para a exploração.

1. O Bispo como proclamador e mestre

6. O Prefácio do Ordinal do Livro de Oração Comum de 1979 descreve os bispos como pessoas que "levam avante a obra apostólica de liderar, supervisionar e unir a Igreja". Nas declarações posteriores a essa que expandem e desenvolvem esse sumário sucinto, torna-se evidente que uma dimensão essencial da "obra apostólica" consiste em proclamar e ensinar. A palavra do Bispo Presidente inicia o exame do ordinando lembra o bispo-eleito de que estar "em unidade com os apóstolos" acarreta em engajamento na atividade de "proclamar a ressurreição de Cristo e interpretar o Evangelho". Essa injunção é mais adiante colocada na forma de pergunta: "proclamarás com ousadia e interpretar o Evangelho de Cristo, iluminando as mentes, e aguçando a consciência do teu povo?" Com efeito, o bispo deve "alimentar o rebanho de Cristo" protegendo-o e defendendo-o "com a verdade de Cristo" e sendo "despenseiro fiel de sua Santa Palavra". Simplesmente, por essa razão, o bispo promete "ser fiel" não só em oração mas também no "estudo da Santa Escritura" que ele ou ela "tenha a mente de Cristo".

7. Essa ênfase sobre a função do bispo como mestre da Igreja não é coisa nova na tradição anglicana nem na tradição cristã, em geral. Foi a convicção de reformadores anglicanos como John Jewel que a "chave com a qual se nos abre o caminho e a entrada no Reino de Deus é a palavra do Evangelho e a exposição da Lei e Escrituras"³. Foram, portanto, convencidos de que o ministério ordenado como um todo tinha como sua função proeminentíssima de "instruir o povo"⁴. Com efeito, quando eles falaram na administração e governo da Igreja tinham em mente a condução da Igreja pelo Evangelho e sob o mesmo: a função "espiritual" e interpretativa que pertencia, de modo preeminente como eles a viram, aos supervisores e líderes oficiais da Igreja, isto é, aos bispos. Sem dúvida, os reformadores fizeram ressoar este tema num idioma que refletisse

³ An Apologie of the Church of England II (in T.H.L. Parker (Ed.) English Reformers (Library of Christian Classics 26, Philadelphia, 1966 p. 24)

⁴ Ibid. p.21

problemas e inclinações do seu tempo e lugar. Todavia, eles estavam certos em afirmar que, nesta matéria, eles tinham simplesmente retornado “aos apóstolos e aos Pais antigos católicos”⁵. Eles se lembraram, sem dúvida, de como Gregório Naziazeno havia caracterizado a obra do ministério sacerdotal e episcopal como “ensino” e “cura”, que consistia em “dar em devido momento, a cada um sua porção da Palavra” e que exigia, acima de tudo, “sabedoria, que chefia todas as coisas e que mantém em seu abraço tudo que é bom, de modo que o próprio Deus prefere esse título a todos outros nomes com que Ele é denominado”.⁶

8. Essa imagem do bispo como mestre e intérprete das Escrituras e portador da Palavra da redenção tem raízes históricas e institucionais concretas. Os evangelhos apresentam Jesus, entre outras coisas, como mestre de um grupo de discípulos. Os Atos retratam o Apóstolo Paulo como quem “ensina...em público e de casa em casa” e “declara ...todo o conselho de Deus” (20.20,27) e o próprio Paulo fala numa tradição que ele recebeu e transmitiu (ver 1Co 15.1-5) e do “tesouro” do Evangelho comunicado por ele e pelos outros, “em vaso de barro” (2Co 4.7). As comunidades cristãs primitivas, as Igreja produziram os evangelhos e colecionaram as cartas de Paulo - foram, portanto, muito conscientes de sua responsabilidade em transmitir e demonstrar a mensagem autêntica da redenção em Cristo como o cerne e base de uma “verdade” particular, isto é, uma forma particular de ver, viver no mundo.

9. Portanto, desde os tempos antigos, houve “lugares” especiais na vida da Igreja assinalados e reservados para o ministério da proclamação e ensino. Um desses lugares era, naturalmente, a liturgia dominical que, quando se desenvolveu, institucionalizou, com efeito, a leitura e exposição das Escrituras como elemento essencial nos afazeres da assembléia. Um outro lugar - mais proeminente na Igreja Primitiva do que hoje - era o processo de iniciação cristã, que culminava no Batismo. Elaborado durante os séculos, esse processo envolvia uma catequese longa e sistemática, cujo objetivo era a formação moral e intelectual dos novos discípulos do “caminho”. A centralidade do catecumenato na vida das Igrejas cristãs primitivas é atestada pelo fato de que alguns dos textos que herdamos sob o nome de “credos” são, de fato, produtos deste processo iniciatório. Eles evoluíram originalmente como cursos de instrução doutrinal que, ao mesmo tempo, significaram a aceitação do crente da Nova Aliança com Deus em Cristo - um pacto selado pelo dom do Espírito porque tomaram a forma de profissão de fé.

10. O ministério da proclamação e ensino foi, então, ligeiramente institucionalizado - na exposição homilética das Escrituras e na instrução dos neófitos - em conexão com as liturgias batismal e eucarística, duas ações públicas, nas quais a Igreja representou sua identidade sob Deus de modo mais definitivo. Contudo, por esta razão, o bispo tornou-se bem cedo o representante focal do ministério de ensino. Como “primeiro cidadão” e pastor da comunidade, o bispo presidia na liturgia eucarística e batismal. Portanto, os bispos eram expositores normais da Escritura na liturgia dominical e, também, receberam a responsabilidade de expor a “fé” (isto é, o credo numa e noutra de várias formas

⁵ Ibid. p. 17

⁶ Ver o sermão “Em defesa de sua Fuga”, especialmente, 22, 35, 50 (Post-Nicene Fathers VII, 209ss)

locais) e os “mistérios” (isto é, a representação litúrgica da união dos fiéis com Cristo: Batismo e Eucaristia) ao longo do catecumenato.

11. Isto não significa - é preciso que o argumento seja destacado - que o bispo não gozava do monopólio do ministério docente da Igreja. Os presbíteros podiam receber a delegação de pregar (embora se ouça a pregação deles nos dias da semana) e leigos⁷ bem como os diáconos e presbíteros desempenhavam papéis proeminentes na instrução dos neófitos. Todavia, entendia-se que o bispo tomava o assento no centro de todas essas atividades para ser uma espécie de “âncora” do ministério inteiro de proclamação, instrução e formação da Igreja.

12. Essa imagem do bispo-docente aparece, pela primeira vez, como um tema explícito nos cinco livros de Irineu de Lyon, *Contra as Heresias*, provavelmente escritos por volta de 180-185, especialmente, em sua longa polêmica contra os gnósticos da escola de Valentino. Aos olhos de Irineu, esses gnósticos cristãos, em particular, e todo o movimento de idéias a que eles pertenciam, eram culpados de apresentar uma explicação do Evangelho da Igreja - sua quérigma ou “tradição”- que transtornava e contradizia esse Evangelho. Os gnósticos falavam a linguagem da Igreja, insistia Irineu, mas quando eles partiam para explicar essa linguagem - especialmente, na sua interpretação das Escrituras - diziam coisas inteiramente diferentes do que tencionavam comunicar. Portanto, ele argumentava que a verdadeira chave das Escrituras era a instrução ordinária dada aos convertidos quando buscavam o Batismo - instrução cujo conteúdo ele resumiu, em formas variantes de palavras como “regra de fé” ou “regra da verdade”. Aos seus olhos, essa regra - o ancestral próximo de nossos credos - estava tão perto quanto poderia estar do ponto donde se amarra o nó das Escrituras. Foi por essa razão que essa regra pode ser usada tanto para interpretar as Escrituras como também pode ser estabelecida pelo testemunho das mesmas. Com efeito, ela representou uma expressão resumida do mesmo ensino apostólico, o mesmo quérigma que poderia ser encontrado nos quatro Evangelhos, nos Atos dos Apóstolos, e nas Cartas de Paulo. A regra se diferia de todos esses escritos em sua forma e no fato de que oralmente ela foi transmitida nas Igrejas.

13. Contudo, oralmente, não implicava para Irineu, alguma coisa vaga, um processo secreto de que ninguém poderia detectar ou apontar. A tradição oral significava transmissão pública por meio da prática cada vez mais institucionalizada da catequese batismal. Portanto, era inteiramente natural que Irineu encontrasse fiadores últimos desse processo de transmissão nos bispos, que, ao mesmo tempo, ministraram, e presidiram e no processo rítmico regular de instrução dos neófitos e nele participaram. Essa foi a razão pela qual ele afirmava que os bispos haviam recebido o próprio “local de ensino” dos apóstolos (*Contra Heresias* 3.3.1): a missão apostólica de comunicar na Igreja e para ela mesma a mensagem autêntica de redenção e libertação em Cristo. Com efeito é este fato básico que constitui o coração da noção da “sucessão apostólica” de Irineu. Na primeira instância, os bispos são “sucessores dos apóstolos” no sentido muito preciso de que eles herdaram tanto a mensagem apostólica na

⁷ Pelos padrões modernos. Naturalmente, a referência diz respeito aos catequistas, que, na Igreja Primitiva, figuravam, freqüentemente, na lista do “clero”, embora não fossem ordenados. É essa função que Orígenes preencheu - sem dúvida, numa forma extraordinária - durante seus anos em Alexandria como o diretor da “escola catequética”.

forma que foi publicamente transmitida pelo ministério docente da Igreja como também a responsabilidade e autoridade apostólica enquanto “despenseiros dos mistérios de Deus” (1Co 4.1).

14. Qualquer apropriação moderna dessa imagem do bispo como mestre deve, portanto, ressaltar, em primeira instância, a responsabilidade que cabe ao ofício episcopal. Primeiro, o bispo é uma pessoa debaixo da autoridade: é alguém, em virtude do ofício, incumbido de sustentar a identidade e missão da Igreja pela “proclamação da ressurreição de Cristo e interpretação do Evangelho” (Ordinal do Bispo). Aqui a ênfase está no que deve ser proclamado e interpretado: o ensino episcopal deve corresponder à proclamação apostólica da ressurreição de Cristo e ao “Evangelho”- o que Irineu teria denominado de quérigma - que a Igreja recebeu tanto nos escritos do Antigo Testamento quanto no Novo Testamento e na tradição catequética, expressa na “regra da fé” ou nos “credos”. Portanto, o Livro de Oração Comum espera e, com efeito, exige do bispo que ele ou ela seja um(a) estudante sério/a das Escrituras - não meramente conhecedor/a dos resultados acadêmicos do estudo da Bíblia, mas também alguém cuja experiência pessoal e compreensão do mundo sejam informadas pela apropriação meditativa da sabedoria das Escrituras em toda sua variedade. Como mestre da Igreja, o bispo deve procurar a “mente de Cristo”, o qual é a nossa “sabedoria, retidão, santificação e redenção”(1Co 1.30).

15. Em segundo lugar, embora somente como uma pessoa debaixo da autoridade, ao ensinar, o bispo fala com autoridade. A palavra “autoridade não conota aqui o poder coercitivo, nem conota qualquer espécie de incorrigibilidade. Ela significa que os bispos como “primeiros cidadãos” de suas comunidades falam com ponderação, que sua palavra oficial de ensino nasce da verdade sobre a qual a comunidade é fundada e aponta para o seu povo essa verdade. O bispo pode ou não ser um estudante profissional de teologia. Pois a preocupação principal do bispo não é com as teologias em si, mas com o conhecimento de Deus que o povo tem, sua capacidade de entender a si mesmos e seu mundo e dirigir suas vidas e ações, de acordo com as realidades atestadas nas Escrituras e na linguagem do ensino, do louvor e oração da Igreja. Além disso, essa autoridade é de espécie muito específica que pertence propriamente a um mestre. Seu objetivo é levar as pessoas àquele ponto de maturidade na fé e vida cristãs onde elas possam funcionar em sua própria esfera como mestres e, também, elas próprias como “autoridades”.

16. Em terceiro lugar, o Livro de Oração Comum deve ser tomado com máxima seriedade quando insiste que o ofício docente do bispo envolve um trabalho de interpretação. Apropriar o sentido do kerigma da Igreja na mesma forma como ele é comunicado na Bíblia e na tradição catequética é sempre uma questão de “tradução” da mesma - tanto à luz das circunstâncias, do contexto cultural e dos problemas particulares do intérprete e, à luz das interpretações anteriores. Então, transmitir a tradição é interpretá-la, apropriar novas dimensões de seu significado, examiná-la numa nova perspectiva. Por certo, nenhuma interpretação capta a plena amplitude ou profundidade do significado do Evangelho. Por essa razão, o mestre sábio nunca permite uma leitura particular da tradição por mais que seja engajadora ou frutífera, suplantando ou substituir suas fontes retorcidas e complicadas. Todavia, toda leitura honesta

dessa tradição abre um novo caminho para suas profundezas. Assim, o bispo como mestre principal da Igreja fará o papel de intérprete franco e ponderará com simpatia crítica as interpretações de outros, antigas e modernas. Bons mestres se deleitam mais com o que eles interpretam do que eles fazem propriamente com o trabalho da sua tradução.

17. Finalmente, é preciso ser dito que a imagem do bispo como mestre, bem estampada como se encontra no Livro de Oração Comum, corresponde a um quadro da Igreja como a comunidade de aprendizes e principiantes - discípulos do Senhor, ou os do "Caminho" (ver At 9.1-2, 19.9, 23). A Igreja cujo bispo é estudante-mestre da tradição é uma comunidade de pessoas, que se encontram em trabalho de apropriar certa maneira de vida como sua própria maneira de viver - de apreender e "tentar" tanto teoricamente como também na prática, as disposições, atitudes, e valores que pertencem propriamente às pessoas que compartilham o destino e a vocação do Cristo de Deus. Recuperar um sentido da função docente da Igreja e, especialmente, aquela que toma a sua forma no ofício do bispo acarreta, portanto, numa reconsideração contínua da própria vida da Igreja.

2. Bispo como provedor dos Sacramentos

18. Em uma perspectiva contemporânea, a relação do bispo com os sacramentos como indicada na literatura cristã bem antiga corre o risco de ser um elo de ligação meramente teórico extraído de um modelo de supervisão pastoral remoto da situação pastoral da Igreja na sociedade moderna. Quando, no exame do bispo-eleito, o Bispo Presidente (ou um Bispo designado pelo Bispo Presidente) diz, conforme o Livro de Oração Comum, que o novo bispo deve "celebrar e prover a ministração dos Sacramentos da Nova Aliança", a assembléia reunida toma por certo que, na experiência da maioria dos membros batizados da diocese, aquela relação especificada do bispo com a vida sacramental comum da diocese será expressa mais freqüentemente em "prover a ministração dos sacramentos" por meio da ordenação de presbíteros como celebrantes comuns dos sacramentos em várias paróquias e missões da diocese. O contato atual com o bispo como celebrante será limitado, em maioria dos casos, à visita canônica e, talvez, em principal evento diocesano.

19. É importante reconhecer que a Igreja contemporânea é, portanto, herdeira de um deslocamento de modelo que se originou numa situação social radicalmente transformada da Igreja no século IV. Desde então, em conseqüência da grande expansão da Igreja que se seguiu a sua libertação, sob Constantino, a relação do bispo com a eucaristia tornou-se menos sinal de relação pastoral direta com a comunidade local e mais supervisor remoto de todos os batizados em determinada área geográfica. A resposta do Catecismo sobre o ministério do bispo reflete esse modelo alterado: o bispo é "pastor de uma diocese" e não de uma assembléia local, que se pode reunir aos domingos com o bispo para participar como um corpo no sinal fundamental de sua unidade batismal. A expressão principal da relação do bispo com os batizados numa celebração regular da eucaristia deslocou-se, portanto, de uma relação direta como o pastor para o provedor da vida sacramental da diocese como um todo.

20. Embora esta mudança tivesse ocorrido na história cristã antiga, ela é significativa para nós, hoje, na medida em que trabalhamos pela recuperação do sentido mais pleno da relação da responsabilidade sacramental com a supervisão pastoral. Na Igreja primitiva, os bispos presidiram a eucaristia porque presidiam a vida comum da comunidade cristã. A responsabilidade sacramental era articulação de uma relação pastoral com uma comunidade específica de povo. Temos tido a inclinação de trabalhar a partir de uma inversão daquele modelo. Logo que a pessoa é ordenada ao presbiterado, a Igreja entende que ela tem autoridade para presidir a eucaristia. Um vocabulário anterior, um tanto estranho a nós, hoje em dia, esclarece o argumento: o presbítero recentemente ordenado tinha o poder de “confeccionar os sacramentos”. Este vocabulário uma compreensão dos sacramentos, na qual o ato se tornou estreitamente ação do presbítero, ao invés de um sinal de fé no contexto geral do ministério pastoral. Por muitos séculos, a Igreja resistiu esse conceito do que foi chamado de “ordenação absoluta”. A ordenação foi conferida até o fim do século XII com referência à responsabilidade pastoral específica. Presidir a eucaristia era uma expressão não de poder sacerdotal, mas de cuidado pastoral. A mudança na atitude, que permitiu a ordenação absoluta a partir do fim do século XII indica a dissociação do ministro ordenado das vidas comuns do laicato cristão.

21. Este desenvolvimento histórico é importante para a nossa consideração do ministério episcopal porque a fratura entre a ordenação presbiteral e cuidado pastoral é uma espécie de repercussão retardada de uma fratura anterior entre o bispo e a congregação local. Com efeito, pode-se interpretar a evolução histórica da delegação de ministério pastoral/sacerdotal aos presbíteros como resultado de uma energia teológica subjacente vindo de dentro da natureza da Igreja de preservar essa conexão pessoal. Em momentos anteriores, o bispo foi capaz de preservar esse vínculo pessoal, dentro de uma situação geográfica menos complexa. Todavia, a eventual separação do ministério sacramental do presbítero do contexto específico de responsabilidade pastoral indica uma alienação gradual de todos os ministérios ordenados do contexto eclesial como base de seu sentido. Houve, ao mesmo tempo, uma clericalização conseqüente dos ritos sacramentais da Igreja, em que esses ritos se tornaram ação sagradas que só o ministro ordenado pode realizar, ao invés ações comuns de todo o povo de Deus em união com seus líderes pastores.

22. Esta perspectiva eclesial é um imperativo para a Igreja de hoje, e é a perspectiva para a qual se pode adquirir compreensão imensa vinda da sabedoria da supervisão pastoral dos primeiros séculos do cristianismo. Encontramos na evidência antiga afirmação do papel da liderança pastoral e sacramental, mas também um senso firme de que é a assembléia inteira dos batizados que celebra a eucaristia. Embora o Novo Testamento não especifique quem presidia a eucaristia nas assembléias eucarísticas anteriores, não existe nenhuma evidência para sugerir que essa presidência foi exercida numa feição arbitrária. Mesmo que admitíssemos que, quando presente um dos apóstolos, ele teria oferecido apropriadamente a bênção eucarística, a natureza itinerante de seu ministério significou que outros teriam cumprido essa função quando os apóstolos partiam. Talvez esse presidente fossem freqüentemente o anfitrião, em cuja casa a comunidade se reunia. Existe evidência do período pós-apostólico imediato de que se pensava que um profeta (quando presente) deve ter pronunciado a

bênção (*Didaquê* capítulo 10). Neste mesmo período, isto é, no fim do primeiro século, a Careta de Clemente aos Coríntios fala nos bispos-presbíteros como os que “apresentaram os dons”. Muitos comentaristas entendem que essa expressão se refere aos elementos eucarísticos. Nesse documentos, os que presidiam à eucaristia eram os líderes da comunidade local “com o consentimento de toda a Igreja” (44.3)

23. É nos escritos de Inácio de Antioquia que encontramos mais claramente o bispo como o sinal da unidade da Igreja em sua função como presidente da eucaristia. Em sua *Carta aos Esmirnianos* Inácio escreveu: “só deve ser considerada legítima aquela eucaristia celebrada sob a presidência do bispo ou por quem o bispo designa. Onde o bispo está ai está a comunidade assim como onde Jesus Cristo está, está toda a Igreja”. No modelo de liderança refletida nos escritos de Inácio, a Igreja local é presidida por um bispo assistido em seu ministério pelos presbíteros e diáconos. Para Inácio a função do bispo é a de um símbolo em pessoa da unidade de todos os que se reúnem com ele na celebração da eucaristia. O ministério unificador do bispo é assim refletido na presidência episcopal da assembléia eucarística que se pode dizer que, nesta ação comum, para Inácio, é criada a unidade da Igreja. (Tralarianos 1.1, Efésios 1.3).

24. Todavia, é importante lembrarmos que, na época de Inácio, a Igreja local não era uma diocese, conforme a terminologia canônica posterior, porém um único corpo ou uma única assembléia eucarística de todos os cristãos em determinada área. Portanto, a imagem da função do bispo na eucaristia como o símbolo unificador da Igreja local era sustentada pela experiência regular dos cristãos da assembléia de cada domingo. A partir do quarto século, a situação da Igreja na sociedade começou a afastar-se, gradualmente, desse modelo para modelo administrativo, no qual o bispo passou a ter a experiência crescente de supervisor dos clérigos, aos quais foi delegada a relação pastoral/sacramental imediata com as comunidades locais.

25. Um outro testemunho do cristianismo pre-constantino tem relevância especial para o nosso tema. Cerca de um século após Inácio, Hipólito de Roma escreveu *Tradição Apostólica* como um resumo conservador da tradição, na qual o autor se formou. Portanto, a *Tradição Apostólica* é considerada, em geral, como uma obra que reflete o uso que data do tempo de sua juventude, por volta de 180 A.D. A ordenação de alguém “escolhido por todo o povo” para ser o seu bispo realiza-se no contexto da eucaristia e o primeiro ato do novo bispo é dizer a oração eucarística sobre os dons, que são a oblação de toda a Igreja. Por tanto, Hipólito dá testemunho da continuidade da tradição que observamos em Inácio. Quem preside a Igreja é quem preside a eucaristia. A ênfase não parece recair num poder sacerdotal limitadamente concebido, mas antes numa relação fundamental de supervisão pastoral, em prol da qual a função presidencial na eucaristia é observada como sua expressão pública principal. Se preferirmos o uso da linguagem do “poder” neste contexto, o poder para presidir na eucaristia deve ser atribuído à responsabilidade de supervisão pastoral. Esta assertiva repousa no testemunho decisivo da *Tradição Apostólica*. As ações litúrgicas do novo bispo não são manifestações de um poder isolado, mas antes são expressões litúrgicas de sua presidência sobre a comunidade dos batizados, em ato de adoração comunitária. O episcopado não aparece tanto como uma função

ritual, mas antes como um carisma, cujo propósito é construir a vida comum da Igreja. Nem o carisma poder visto com um dom puramente individual concedido ao ordinando. Os dons pertencem a uma ordem colegiada, para a qual a pessoa é ordenada. O recém ordenado vem a participar dos dons do Espírito Santo, que ordena a edificação da comunidade dos batizados.

26. O que emerge dessa abordagem do ministério dos bispos consiste em que toda a assembléia cristã, a qual é o sujeito da ação litúrgica, e que todos os diferentes participantes, sejam leigos, sejam ordenados, constituem uma única assembléia celebrante. Os leigos não meros espectadores do que o clero desempenha. Os textos litúrgicos antigos sustentam claramente essa visão. Em nenhuma oração nos sacramentários antigos dos ritos ocidentais e orientais o bispo ou presbítero diz na primeira pessoa do singular, mas sempre para proclamar a oração recorre a "nós", referindo-se a toda assembléia cristã. Isto sugere que, mesmo em ação no papel de cabeça da assembléia, o presidente da eucaristia age como um membro da assembléia, ao invés de se separar da mesma.

27. A recuperação de tal senso de função presidencial do bispo ou dos delegados ordenados do bispo tem implicações importantes para a renovação de nossa auto-compreensão como a Igreja e para a experiência da auto-compreensão concebida nos modelos litúrgicos comuns de nossas paróquias e missões. A nossa recuperação de uma compreensão teológica mais adequada de nossa identidade batismal como o povo de Deus deve encontrar sua conexão apropriada com a nossa compreensão da ação eucarística: a única qualificação para participar na oferenda do sacrifício de louvor e ação de graças é o batismo, que fez de cada um de nós um participante ativo na assembléia eucarística. A eucaristia não é a ação de clérigos supridores em favor de consumidores leigos essencialmente passivos. A recuperação de moldura batismal como o contexto da ação eucarística nos permite a ir para além dos debates do século XVI com sua visão oposta do sacerdote oferecendo Cristo, de um lado, e, de outro, em reação, a visão de todo o povo cristão oferecendo apenas a si mesmos. A ação na eucaristia consiste em que todo o corpo de Cristo, cabeça e membros, oferece todo o Corpo de Cristo a Deus. Na Cidade de Deus, Agostinho declara a base teológica dessa visão: este é o sacrifício dos cristãos, sendo muitos somos um só corpo em Cristo. Isto também a Igreja celebra continuamente no sacramento do altar...para que seja claro que para ela que, no que ela oferece, ela própria é oferecida". (10.6).

28. Essa compreensão corporativa da celebração litúrgica ressoa numa das perguntas colocadas ao bispo-eleito no Exame: "como sacerdote e pastor principal, encorajará e apoiará todo o povo batizado em seus e ministérios...e celebrar com eles os sacramentos de nossa redenção?" (Ordinal) A função litúrgica do bispo está no centro do ministério pastoral aceito na ordenação. Considerando as realidades geográficas atuais, no que se refere ao tamanho da diocese, é evidente que a maioria do povo de uma diocese compartilhará, em nível de experiência ordinária, com o seu bispo no cumprimento dessa promessa só raramente. A não ser que a Igreja seja sensível ao deslocamento ocorrido entre a imagem atrás dessa promessa e as ocasiões em que ela se cumpre, é um convite às paróquias e missões de uma diocese a operar dentro de uma

experiência limitadamente congregacional a vida cristã. O Livro de Oração Comum de 1979 marca recuperação significativamente potencial da função pastoral/litúrgica de um bispo nas paróquias e missões por suas rubricas, que indicam a função do bispo. Na prática, essa função ocorre, na prática, a cada doze ou dezoito meses. Nas especificações da função do bispo, por exemplo, no rito de Santo Batismo, as orientações indicam que o bispo deve presidir a celebração desse rito. Quando esse modelo é praticado, a comunidade tem a oportunidade que, a despeito de ser contacto pessoal infreqüente, lhe mostrará o lugar do bispo na comunidade não como um dignitário em visita, mas como quem cumpre a presença e unidade simbólica crucial e específica para todas as congregações da diocese. O bispo será visto como quem conduz o povo nos grandes sinais comuns da identidade cristã e como uma ponte entre a comunidade local e todas as outras paróquias e missões da diocese e da diocese com a Igreja através do mundo.

3. Bispo como líder da Igreja

29. O bispo deve dar liderança à diocese “para participar na liderança da Igreja pelo mundo” como o terceiro parágrafo do Exame no Ordinal expressa. A descrição do ministério específico do bispo “como apóstolo, sacerdote e pastor principal de uma diocese “no Catecismo onde este ministério episcopal é contrastado com o ministério do presbítero de “participar” na supervisão (*episkopé*) do bispo e com o ministério do diácono de “assistir” os bispos e presbíteros. Portanto, é possível dizer que, enquanto o ministério de todos os cristãos (laicato) é “representar o Cristo” do ponto de vista do Catecismo, cada uma das três ordens dentro do Corpo de Cristo representa o Cristo, de um modo específico, seja pela liderança, seja pela participação, seja pela assistência. Já, na *Tradição Apostólica* de Hipólito do início do terceiro III, essas três funções são renunciadas e, nos Ritos de Ordenação do Livro de Oração Comum, essas relações são expressas em diferentes maneiras de proceder a imposição das mãos: na ordenação do bispo, os bispos impõem as mãos, no caso do presbítero, o bispo junto com os companheiros presbíteros, e, na ordenação do diácono, só o bispo. Ao mesmo tempo, permanece a verdade, naturalmente, de que a relação principal com bispo com a comunidade da fé é por meio do batismo.

30. A função específica do bispo na liderança foi vividamente descrita já no ano 240 de nossa era pelo eminente teólogo Orígenes: todos os que desencumbem fielmente do ofício do bispo na Igreja podem ser apropriadamente chamado de esteios, pelos quais todo o edifício é sustentado e protegido da chuva e do calor do sol” (*Comentário sobre o Cântico dos Cânticos*, 3.3) Este conceito de *episkopé* ou de supervisão, do bispo que serve como líder conciliar e presidente do concílio é expresso no Livro de Oração Comum onde o bispo é solicitado a “participar com os bispos colegas no governo de toda a Igreja, para sustentar e tomar conselho com os presbíteros companheiros e para orientar e fortalecer os diáconos e outros”, porém esse ministério episcopal ou função de liderança administrativa não é fracionada em compartimentos pelo Livro de Oração Comum ou divorciada de modo estreito de outros dois ministérios do bispo como presidente da adoração eucarística e como testemunho apostólico do ensino cristão. Portanto, a fim de o bispo “preservar a fé, unidade e disciplina de toda a Igreja” abeberando-se na “fé dos patriarcas, profetas, apóstolos, mártires

dos que, em cada geração, olharam para Deus em esperança”, é necessário que o bispo-eleito responda afirmativamente todas as outras questões colocadas diante dele, (Ordinal). Como administrador dentro e fora dos limites da diocese, todavia operando dentro dos limites constitucionais e canônicos estabelecidos, também, espera-se que o bispo seja, também, o sacerdote principal, ou líder da adoração bem como o mestre e pregador principais dentro da diocese.

31. Devido aos exercícios dessa espécie de liderança em toda a Igreja, o bispo ou bispa empenham, também sua fidelidade para com as Santas Escrituras, a doutrina, à disciplina e ao culto da Igreja. Por essa mesma razão o bispo preside sempre a Confirmação, Recepção e Reafirmação, Ordenação e Consagração da Igreja bem como o Batismo e Eucaristia, normalmente, sendo pregador, também, e as celebrações do novo ministério. Por conseguinte, a função do bispo “em liderar, supervisionar, e unir a Igreja” (Prefação do Ordinal), “edificar a Igreja” (Oração de Sagração) está diretamente relacionada com tudo que o bispo faz. A função mais ampla do Bispo na liderança da diocese e de toda a Igreja recebe, portanto, sacramental e iconograficamente expressão visual na Ordenação do novo bispo pela presidência do Bispo Primaz ou pelo seu delegado como o sagrante principal na imposição das mãos juntamente com outros bispos na Oração de Sagração, (prática que remonta aos ritos mais antigos existentes na história da Igreja Cristã, Tradição Apostólica, de Hipólito, no início do século III) e pela presença recomendada de outros bispos e presbíteros representativos junto “com o novo bispo no Altar como ministros companheiros do Sacramento”. (Orientações adicionais do Ordinal) .

32. Classicamente, o padrão desta função do bispo como líder administrativo e conciliar provém da Igreja primitiva, encontrado no modelo de São Cipriano, bispo de Cartago que morreu em 258, o qual descreveu o bispo o vínculo de unidade entre cada Igreja local ou diocese e todas as outras. Devemos voltar, especialmente, a esses escritos a fim de encontrarmos os fundamentos patrísticos das doutrinas da colegialidade episcopal e liderança conciliar que hoje são desenvolvidas e expostas no terceiro parágrafo do Exame do bispo-eleito no Ordinal do Livro de Oração Comum. Cipriano enfatizou que os bispos herdaram tanto a mensagem apostólica quanto a responsabilidade e autoridade apostólicas. (Cartas 3.3) Ressaltando a necessidade de união com o bispo, o ponto já esclarecido nas Cartas de Inácio de Antioquia no início do segundo século, continua Cipriano, “a Igreja é o povo unido com o bispo, o rebanho que é fiel com o seu pastor. Disso vocês podem saber, que o bispo está na Igreja e a Igreja no bispo” (Carta 66.8) Ainda mais, “estar em comunhão” com o seu bispo é estar na “comunhão da Igreja Católica”. (Carta 55.1) Em Cipriano bem como na Igreja da África do Norte de uma geração, pelo menos, que lhe antecede, encontramos uma ênfase sobre a necessidade dos bispos se encontrar e alcançar a “mente comum” sob a direção do Espírito Santo. “O episcopado é um todo simples, ao qual cada bispo tem direito ao todo e responsabilidade para com o mesmo”, escreve Cipriano (*Sobre a Unidade*, 5). O que ele pretende dizer com isso parece significar que cada bispo compartilha um só episcopado, não como tendo uma parte do todo, mas sendo uma expressão do todo. Portanto, para Cipriano, escreve o Bispo Kalistos Ware, “a Igreja Universal não é uma coletividade monolítica e totalitárias, em que o indivíduo é engolido pelo todo

maior. Ao contrário, ela é uma família de Igrejas locais”⁸ Nas próprias palavras de Cipriano, “há uma só Igreja pelo mundo todo dividido por Cristo em muitos membros, também há um só episcopado difuso em multidões harmoniosas de muitos bispos”(Cartas 55.24). Portanto, para Cipriano bem como para a Igreja Episcopal hoje, há uma colegialidade que o bispo compartilha com os presbíteros em sua diocese e, também, uma espécie de colegialidade que o bispo compartilha com outros bispos na Igreja pelo mundo todo.

33. Quanto aos bispos que negam essa concepção e prática insistindo no seu próprio ensino ou ações mesmo a ponto de criar cisma, Cipriano declara, talvez, idealisticamente, com os padrões do seu tempo: portanto, “quem não observa nem unidade do Espírito, nem o vínculo da paz e se separa do vínculo da Igreja e do colégio dos bispos não pode ter o poder nem a honra do bispo, visto que não deseja nem a unidade nem a paz do episcopado” (Cartas 55.24). Por fim, de modo que não pudesse antecipar as questões levantadas em nossos dias pela existência dos bispos sufragâneos e das jurisdições sobrepostas em plena comunhão, Cipriano expõe as palavras do Senhor em João 10.16, “haverá um só rebanho e um só pastor” por meio do seu dito: muitos pastores ou muitos rebanhos num só lugar é impensável”. (*Sobre Unidade*, 8) Ao prover o fundamento eclesiológico para sua doutrina da colegialidade episcopal, Cipriano resume, no tratado mais antigo sobre a natureza da Igreja hoje existente: Cabe, particularmente, aos que presidem a Igreja como bispos sustentar essa unidade com firmeza e ser seus campeões para que provemos que o episcopado é, também, uno e indiviso” (*Sobre a Unidade*, 5).

34. Os vínculos do bispo com a diocese e com a Igreja mais amplamente estendida pelo mundo, sobre os quais Cipriano escreve tão eloqüentemente e que estão resumidos no Exame do bispo-eleito no Livro de Oração Comum são atualizados em cada própria área do ministério episcopal na Igreja de hoje. Portanto, falando idealmente, a função do bispo como líder administrativo é uma réplica abrangente e literal do conselho dado tão antigo quanto Inácio de Antioquia à Igreja no início do século II: “não faça nada sem o bispo” (*Tralianos*, 2.2) Todavia, precisamente porque esse conselho não pode ser obedecido literalmente, o bispo segue, desde o início até hoje, esse conselho por meio de liderança, presidência e supervisão, ao invés de participação direta na vida de cada batizado em qualquer área do trabalho e do ministério da Igreja. Não é preciso que o bispo faça tudo pessoalmente, mas é preciso que ele veja que cada coisa necessária aconteça. O bispo deve sustentar a visão, articular a teologia básica e ajudar a prover estruturas institucionais pelas quais tudo isso aconteça.

35. A função inclusiva que o Livro de Oração Comum estabelece para o bispo como sinal de unidade em Cristo e por quem cada membro da diocese está em comunhão com toda a Igreja e sua missão tem ainda outras dimensões além daquelas expressas no ministério do ensino e da proclamação bem como na liturgia. Há, também, o serviço de liderança que o bispo exerce quando designa comissões, quando preside o concílio diocesano, quando faz visita às paróquias, quando propõe nomes para preencher as vagas dos párocos, quando serve como pastor do clero e como seu co-obreiro, bem como quando fala na Câmara dos

⁸ “Pattern or Episcopacy in the Early Church and Today: An Orthodox View, 25 IN: Peter Moore (editor), *Bishops, But What Kind?* Londres, 1982

bispos, participa da Conferência de Lambeth e toma parte nos conselhos regionais e mais amplos da Igreja. Estas não são tarefas díspares e insípidas para serem concluídas, mas antes elementos essenciais contínuos com a obra episcopal de Inácio, Hipólito, Irineu e Cipriano para nutrir, formar e inspirar a Igreja para a realização dos ministério de hoje. Em cada uma dessas ações o bispo está exercendo *episcopo*, a supervisão, liderança e governo, que é próprio do ministério episcopal. O mesmo pode ser dito quando o bispo prega o Evangelho, ensina a fé católica, convoca a Igreja ter iniciativa na evangelização, na missão, no ecumenismo. O bispo define a diocese. Esta é a região jurisdicionada onde ele ou ela é ordinário*. Como o sinal da unidade diocesana, como quem é encarregado "de proclamar com ousadia o Evangelho e interpretá-lo, iluminando as mentes despertando a consciência do povo" (Ordinal), o bispo une a diocese e esta com a Igreja toda, articulando a visão assegurando que isso aconteça, reunido e enviando o povo de Deus. Como Cipriano poderia dizer, o bispo não é só aquele é enviado, mas envia ou como o Livro de Oração Comum afirma, o bispo é "sacerdote e pastor principais" encarregado de "encorajar e apoiar todos os batizados na realização de seus dons e ministérios". (Ordinal)

36. O episcopado é uma ordem ímpar, distinto e diferente na Igreja, mas não é "superior", que funciona de modo pessoal e colegiado e que convoca cada paróquia ou congregação para além de si mesma para as obrigações e responsabilidades mais amplas, que transcendem ao que, de outra forma, se tornariam em paroquialismo ou congregacionalismo com visão voltada para si mesma e empobrecida. Portanto, uma doutrina ou eclesiologia pertinente de ministério do episcopado pertinente. É a vocação distinta do bispo traduzir em sua realidade pessoal dentro da vida da Igreja o que já existe litúrgica e teologicamente no Livro de Oração Comum.

CONCLUSÃO

37. Terminamos este estudo com a consideração daquela função do bispo, que é mais cômodo aos cristãos que são membros de uma "sociedade corporativa" entender, isto é, a função de liderança relacionada com a administração e supervisão. Para nós nem é difícil, nem é inconveniente imaginar o bispo como uma espécie de "executivo-chefe", que supervisiona variadas funções numa vida organizacional complexa de uma diocese contemporânea. O próprio mundo corporativo está engajado numa contínua procura de modelos de liderança, que, adequadamente, descreva a relação entre os líderes e os seguidores, entre objetivos corporativos e o bem comum. Há uma convergência extraordinária entre muito do esforço e a busca descritos neste trabalho. Quer significa para a Igreja quando as instituições seculares seriamente empregam o termo como "visionário", "servo" e "responsabilidade para caracterizar a liderança efetiva?

38. Todavia, é importante reconhecer que o bispo não é simplesmente um executivo de uma empresa. Ele ou ela preside não uma empresa, mas um povo, ao qual ele ou ela pertence. Desse ponto de vista, o bispo é mais como "primeiro cidadão" do que um gerente importado. Acima de tudo, é essa circunstância que

* *Nota do tradutor* - Termo eclesiástico que se refere ao bispo diocesano que, como tal goza do poder executivo ordinário (de conferir ordens sagradas) em sua diocese.

é comunicada e simbolizada pela presidência do bispo na Eucaristia (e, nesse contexto, nos Ritos de Iniciação), isto é, essa função estabelece o bispo *dentro* da comunidade, que se coloca junto com o laicato, presbíteros e diáconos para a ação pela qual toda a comunidade atualiza sua identidade comum em Cristo, sua nova relação com Deus no Espírito Santo. Portanto, a presidência da Eucaristia pelo bispo insinua e simboliza a forma pertinente de governo episcopal: o seu caráter essencialmente de colegiado e conciliar, seja dentro da Igreja local ou além da mesma.

39. Então, este povo em cujo meio o bispo se posiciona e trabalha é, também, e deve ser, um corpo de discípulos do “caminho”. Portanto, uma parte significativa da função do bispo na liderança é resumida na responsabilidade de *proclamar e ensinar* - de estender a mão e trazer a comunidade ao longo do processo de compreensão e prática de sua vocação de seguir a Cristo.

40. Esse quadro não apresenta uma função impossível, nem um ideal artificial. Tornar atual esse quadro em alguma forma significativa em nossa sociedade exigiria, contudo, muito pensamento prático e esforço. Pois o próprio estilo clássico de autoridade associado com o ofício pastoral é, em muitos aspectos, estranho ao hábitos da mente contemporânea. Com efeito, isso exigiria mudanças institucionais deliberadas calculadas para mudar a percepção das pessoas sobre a natureza da liderança e autoridade na Igreja, portanto, a maneira em que essa liderança e autoridade funciona, na prática. Por outro lado, é verdade também que repensar o episcopado dessa forma é, com efeito, reformar a vida da Igreja, e trazer com esperança mais próximo de sua vocação debaixo de Deus. A questão que estas considerações suscita em nossas mentes é se e como a Igreja poderia empreender tal pensamento renovado por causa de sua própria fidelidade para com a missão e vida.

Sugestões para o estudo

1. Ler inteiramente o Ordinal do Bispo, dando atenção ao Exame do bispo-eleito;
2. Fazer a lista de todos os papéis e funções mencionadas no decorrer do Exame, nas promessas e orações;
3. Acrescentar a essa lista qualquer função adicional ou responsabilidade que você acha ser pertinente ao ministério do bispo;
4. Priorizar a lista;
5. Ler o presente documento de estudo, identificando todas as funções em categorias e subcategorias ao longo de sua leitura;
6. Comparar a lista que você priorizou com a lista que procede da leitura do documento de estudo. A lista que você fez é semelhante a do documento de estudo?
7. Pergunte a você mesmo como você revisaria sua lista, à luz do documento de estudo;
8. Por fim, sabendo que nenhum bispo poderia possivelmente cumprir todas as expectativas, revise cuidadosamente a sua lista e limite a sua lista de modo a harmonizar a sua lista com a realidade;
9. Para se ter uma perspectiva ecumênica siga esses mesmos passos junto com o grupo representativo de católicos-romanos ou luteranos.

